



# CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

“CIDADE BRILHANTE DA ALTASOROCABANA”

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Centro - CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte - São Paulo - ☎ (18) 3999-1180.  
CNPJ nº 64.613.151/0001-06 - Site: [www.cmestreladonorte.sp.gov.br](http://www.cmestreladonorte.sp.gov.br) ✉ [camara@estreladonorte.sp.gov.br](mailto:camara@estreladonorte.sp.gov.br)

---

CÓPIA AUTÊNTICA DA INDICAÇÃO N° 002/2023/14,  
APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO  
DE 2023.

Senhor Presidente,

INDICO ao Chefe do Executivo, a  
necessidade de tomar providências em relação à  
restauração da pintura de sinalização da estrada  
vicinal “José Joaquim de Araújo”, Estrela do  
Norte/Sandovalina.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se o Presente pedido, que as  
faixas de sinalização da referida estrada encontra-  
se em estado de baixa visibilidade, prejudicando  
assim o tráfego entre motoristas e pedestres.

Sala das sessões, 15 de Fevereiro de 2023.

**AUTOR: Andrey Luiz da Silva**

Carlos Eduardo do Nascimento Martins

Guilherme Palma dos Santos

João Batista Augusto da Silva

José Aparecido da Silva

José Aparecido dos Santos

Lazaro Aparecido Toso

Mario Alexandre Gonzaga

**Vereadores**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**  
**"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"**

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 3999-1180  
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP  
e-mail: [camara@estreladonorte.sp.gov.br](mailto:camara@estreladonorte.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 002/2023/14**

Senhor Presidente,

**ASSUNTO: RESTAURAR PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADA VICINIAL.**

**INDICO** ao chefe do executivo a necessidade de tomar providências em relação à restauração da pintura de sinalização da estrada vicinal "José Joaquim de Araújo", Estrela do Norte/Sandovalina".

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se o presente pedido que as que as faixas de sinalização da referida estrada encontra-se em estado de baixa visibilidade, prejudicando assim o tráfego entre os motoristas e pedestres.

Sala das Sessões , 15 de Fevereiro de 2023 .

  
AUTOR: ANDRÉ LUIZ DA SILVA

Vereador

  
JOÃO BATISTA A. DA SILVA

  
LUIZ CARLOS  
15/2/23



